

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA

**EDITAL N° 001/2022 - NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL/CT/UFSM -  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, através do Núcleo de Divulgação Institucional, torna público a seleção de bolsistas da área de Comunicação que será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos:

**1. DAS VAGAS, DA BOLSA E DAS ATIVIDADES:**

1.1 O presente trata de (1) vaga, para acadêmico(a) regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Produção Editorial para atividades relacionadas ao Núcleo de Divulgação Institucional do Centro de Tecnologia (NDI/CT).

1.2 Enquanto no exercício de suas funções, o(a) bolsista receberá uma (1) bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 20h (vinte horas) semanais de trabalho ou R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para 16h (dezesseis horas) semanais;

1.3 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o(a) bolsista será automaticamente desligado(a) da bolsa;

1.4 As atividades do (a) bolsista serão desenvolvidas presencialmente no âmbito da UFSM, conforme demandas do NDI/CT;

1.5 Os horários e atividades a serem cumpridas serão discutidos no momento da entrevista, a partir da disponibilidade e habilidades do(a) bolsista.

**2. PRÉ-REQUISITOS:**

2.1 Estar regularmente matriculado (a) nos cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Produção Editorial da UFSM.

2.2 Ser pró-ativo em suas atividades;

2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir 16 ou 20 horas semanais para dedicar-se ao NDI/CT, sem prejuízo a outras atividades curriculares;

2.4 Não estar vinculado(a) à outra bolsa, independente do órgão financiador.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser realizadas através de formulário online (<https://bit.ly/bolsandict>) até às 8h do dia 25 de abril de 2022.

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 O processo seletivo será composto de:

- a) análise das informações constantes do formulário de inscrição;
- b) entrevista.

4.2 A entrevista será agendada por e-mail, conforme a lista de inscrição, a partir do dia 25 de abril de 2022.

4.3 O resultado será divulgado por e-mail ao postulante da vaga.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do NDI/CT.

5.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [ndict@ufsm.br](mailto:ndict@ufsm.br).

Santa Maria, 18 de abril de 2022.

Ivana Cavalcante Saraiva  
Relações Públicas - NDI/CT